

QUANDO AS PAUTAS SÃO MAIORES QUE AS PLACAS: A “DEFESA DA VIDA” NA CAMPANHA ELEITORAL DE CANDIDATOS CATÓLICOS E EVANGÉLICOS

WHEN THE AGENDA IS BIGGER THAN THE SIGNBOARDS: THE “DEFENCE OF LIFE” IN THE POLITICAL CAMPAIGN OF CATHOLIC AND EVANGELIC CANDIDATES

Frank Antonio Mezzomo 1
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro 2
Brandon Lopes dos Anjos 3
Lara Pazinato Nascimento 4

Doutor em História, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 1
Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e
Desenvolvimento (PPGSeD), Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/3360323221539136>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0968-6777>. Líder do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.
E-mail: frankmezzomo@gmail.com

Doutora em Educação, Universidade de São Paulo (USP). Professora 2
do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento
(PPGSeD), Universidade Estadual do Paraná (Unespar). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6663293423459196>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-4907-7722>.
E-mail: crispataro@gmail.com

Graduado em História, Universidade Estadual do Paraná (Unespar). 3
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0820726327812794>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3903-0293>. E-mail: brandon.njos@gmail.com

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar 4
Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD), Universidade Estadual do Paraná
(Unespar). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4833702488517534>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1318-0771>. E-mail: larapazinato@gmail.com

Resumo: Este artigo analisa como candidatos católicos e evangélicos construíram, em suas campanhas eleitorais à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) em 2018, as representações que fundamentam seu discurso antiaborto, agregando diferentes denominações em torno de uma mesma pauta moral. Selecionamos cinco religiosos políticos que exerceram mandato como deputados estaduais (2014-2018), participaram da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família da ALEP e foram reeleitos para o exercício de 2019-2022. Os procedimentos metodológicos consistiram na coleta dos materiais de campanha publicados nas fanpages dos candidatos no Facebook durante o período eleitoral. Observa-se a unanimidade no posicionamento contra a legalização da interrupção da gravidez, a construção de uma imagem sacralizada do nascituro e a apresentação do aborto como crime hediondo e pecado contra a moral cristã e a vontade divina. A pauta antiaborto foi utilizada como estratégia para alcançar um eleitorado possuidor de ideias similares, evidenciando, em última instância, que a criminalização do aborto parece unir as diferentes placas religiosas.

Palavras-chave: Aborto. Religião e política. Assembleia Legislativa do Paraná.

Abstract: This article analyses how Catholic and Evangelical candidates constructed, in their 2018 electoral campaigns to the Legislative Assembly of Paraná (ALEP), the representations that ground their anti-abortion discourse, aggregating different denominations around the same moral agenda. We selected five religious politicians who served as state deputies (2014-2018), participated in the Parliamentary Front in Defence of Life and Family at ALEP and were re-elected for the 2019-2022 term. The methodological procedures consisted in the collection of the campaign materials published on the candidates' Facebook fan pages during the election period. We observed unanimity in taking the stand against the legalisation of the termination of pregnancy, the construction of a sacralised image of the unborn child, and the presentation of abortion as a heinous crime and sin against Christian morality and divine will. The anti-abortion agenda was used as a strategy to reach an electorate that carries similar ideas, evidencing that the criminalization of abortion seems to unite different religious denominations.

Keywords: Abortion. Religion and politics. Legislative Assembly of Paraná.

Introdução¹

“Eu tenho a certeza que esse momento é o primeiro de muitos outros que nós estaremos militando em favor de causas em que o reino é maior que as placas”, dizia um dos apresentadores da *Manifestação pela Vida*, protesto realizado contra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442/2017 (ADPF 442) – que propunha a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação – e que buscava, ainda, denunciar o suposto ativismo do Supremo Tribunal Federal em relação ao tema. O evento contou com organização conjunta da Arquidiocese de Curitiba e de Igrejas Evangélicas da capital paranaense e região, e uniu, no dia 15 de setembro de 2018, milhares de pessoas em frente ao Palácio do Guaçu, sede do Governo do Paraná (ARQUIDIOCESE DE CURITIBA, 2018). Em particular, uma nota divulgada na ocasião chamou a nossa atenção: “uma união inédita entre a Igreja Católica e Igrejas Evangélicas da cidade” (ACI, 2018), na qual as placas denominacionais foram deixadas de lado em nome das pautas em comum. Essa manifestação, que se mostra um bom exemplo de como grupos religiosos distintos trabalham em prol de interesses semelhantes, ocorreu durante o período eleitoral de 2018, contando com a divulgação e participação de religiosos políticos² que fizeram da luta contra o aborto uma de suas principais bandeiras de campanha.

Diante de tal cenário político-eleitoral, este trabalho busca analisar como religiosos políticos, tanto da vertente católica quanto de diferentes denominações evangélicas, fundamentaram seu discurso antiaborto quase em uníssono durante a disputa eleitoral de 2018 à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), assumindo um discurso que se declara em favor da vida. Com base nas publicações realizadas na mídia social *Facebook* pelos candidatos vinculados à Igreja Católica (Evandro Araújo e Cobra Repórter) e às evangélicas Igreja do Evangelho Quadrangular (Gilson de Souza), Assembleia de Deus (Cantora Mara Lima) e Igreja Mundial do Poder de Deus (Missionário Ricardo Arruda), objetivamos perceber e problematizar as representações utilizadas pelos políticos religiosos ao acionar princípios e valores cristãos para a criminalização do aborto. Procuramos compreender os usos de um *ethos* religioso como forma de atrair o eleitorado, publicizando posicionamentos e buscando garantir que estes sejam defendidos. Deste modo, apontamos para as permeabilizações e porosidades entre os campos religioso e político, que parecem apresentar fronteiras flexíveis e ajustáveis, bem como para a forma com que determinadas pautas unem diferentes denominações cristãs, por vezes localizadas em arenas distintas e em disputas.

O debate acerca do aborto integra as discussões relativas à autonomia das mulheres sobre o próprio corpo, que despontaram com o movimento feminista e visam a libertação das amarras impostas por um sistema patriarcal que busca a dominação e exploração feminina, e emprega o cerceamento dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Tais direitos, que fazem parte das necessidades básicas humanas (PETCHESKY, 2000), foram reconhecidos enquanto constituintes dos direitos humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1990, tendo o Brasil, inclusive, constado como signatário nessa decisão. No entanto, no cenário brasileiro, esse compromisso com a dignidade, autonomia e saúde das mulheres caminha a passos lentos, ainda que diante de uma alta taxa de abortos ilegais e mortes deles decorrentes, sendo que sua descriminalização é prevista atualmente apenas no caso de anencefalia fetal, gestação de risco e gravidez resultante de estupro (CARLOTO e DAMIÃO, 2018). Assim, em virtude da condição de ilegalidade em que grande parte das interrupções de gravidez são realizadas, o aborto consiste em um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil, complicação que o Estado negligencia, visto que não toma medidas diretas para que soluções sejam encontradas (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017), comumente desconsiderando os posicionamentos das mulheres nessa discussão, tratando o tema como um tabu e acatando argumentos “pró-vida” de teor moral e religioso.

1 Pesquisa vinculada ao Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder (<http://culturaepoder.unespar.edu.br/>) e ao Programa de Pós-Graduação Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD/Unespar). Agradecimento à Fundação Araucária pela bolsa pós-doutoral concedida a Frank Mezzomo.

2 Os religiosos políticos, no entendimento de Carvalho Junior e Oro (2017, p. 19), são “sujeitos detentores de um pertencimento religioso anterior a sua eleição, que se utilizam deste pertencimento como capital político, mesmo que de forma sutil, e que, uma vez eleitos, mantêm o seu vínculo religioso de forma explícita”.

Diante disso, é possível dizer que, embora nem sempre de forma explícita, a luta contra o aborto está intimamente conectada a princípios e valores trazidos à tona pela religião, sendo a Igreja Católica e as igrejas evangélicas “os atores que agem mais sistematicamente contra o direito ao aborto” (MARIANO e BIROLI, 2017, p. 20), atuando ativamente dentro e fora do Legislativo, nas diferentes esferas, para garantir seus interesses com relação ao assunto. A discussão, dentro da esfera pública, tem assumido diferentes tonalidades, com tendência expressiva de ser utilizada como estandarte durante os períodos eleitorais, ainda que não se limite a esses eventos – haja vista as proposições produzidas por esses agentes quando eleitos, ou mesmo a criação de Organizações Não Governamentais (ONGs) de confissão cristã em “defesa da vida”, que conduzem uma série de manifestações dentro do espaço público (MONTEIRO; SILVA; SALES, 2018; MARIANO e GERARDI, 2019; ROSA, 2019; MEZZOMO; ANJOS; PÁTARO, 2020).

Tal debate tem sido difundido com expressividade no meio político desde 2005, quando a denominada Comissão Tripartite para Revisão da Legislação Punitiva da Interrupção Voluntária da Gravidez propôs uma revisão nas leis de punição ao aborto, o que levou movimentos conservadores a se organizarem em uma reação em geral intitulada “pró-vida”. Esses posicionamentos “contra o aborto” se intensificaram ainda mais a partir de 2010, com as pressões exercidas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Frentes Parlamentares Evangélicas, na tentativa de silenciar proposições que objetivam avançar com a descriminalização da interrupção da gravidez e, conseqüentemente, promover um retrocesso dos direitos já conquistados, como a legalidade do aborto em casos de estupro (MACHADO, L., 2017). Em 2015, ocorreram diversas manifestações, com participação de mulheres em todo o Brasil, em resposta ao Projeto de Lei 5.069/2013, que visava dificultar o acesso ao aborto nos casos de gravidez resultante de estupro, aprovado no mesmo ano na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, decorrente, de certa forma, da maior atuação conjunta entre as igrejas evangélicas e a Igreja Católica (MARIANO e BIROLI, 2017).

Esse movimento conservador faz parte da moralização do debate dos direitos humanos, que não é recente no cenário brasileiro (MACHADO, M., 2017), mas tem se intensificado nos últimos anos junto às instabilidades políticas e econômicas enfrentadas pelo país (TATAGIBA, 2018). Para Ivanescu (2010, p. 313³) “a moralização do discurso acerca da cidadania pode ser vista como uma interferência da moral e da virtude definidas a partir da religião, que levam à religião da política”, este último um fenômeno que pode ser observado na presença e influência da crença no cenário político, uma configuração que, no Brasil, tem se mostrado cada vez mais frequente ao longo das últimas décadas (ORO, 2001; IVANESCU, 2010; MACHADO, 2012; CARVALHO JUNIOR e ORO, 2017).

As constantes articulações entre religião e política, de raízes vindas do Período Colonial brasileiro (XV/XVIII), não cessaram mesmo com a Constituição de 1891, no final do Império e início da República, com a qual se deu a separação entre Estado e Igreja Católica, até então detentora do monopólio da crença e das confissões, e que agora se encontrava juridicamente deslocada à esfera privada. A instituição religiosa, contudo, manteve uma posição de influência junto à esfera pública (MACHADO, 2012), até mesmo participando no fortalecimento do Estado, “fazendo campanhas, propondo leis, planos de políticas sociais, participando de atividades partidárias e até mesmo da burocracia governamental” (MONTERO e ALMEIDA, 2000, p. 328). Tal relação entre Estado e Igreja sofreu certo desgaste apenas no final do século XX, quando, dentre outros fatores, a instituição católica, “ao opor-se à ditadura militar e defender os direitos humanos a partir de 1968, perdeu, como ator religioso, a exclusividade na relação e no estabelecimento de diálogo e negociação com os dirigentes políticos e estatais” (MARIANO, 2009, p. 114) e, nesse contexto, outras denominações cristãs encontraram espaço para uma inserção no campo político.

Neste cenário, os evangélicos, principalmente os de vertente pentecostal, passaram a participar, a partir da década de 1980, das disputas eleitorais (LACERDA, 2017). Se até a década de 1970 esses mesmos grupos permaneciam afastados de política por a considerarem ligada às “coisas deste mundo”, desde então uma nova postura foi assumida, objetivando retificar a as-

3 Tradução livre: “the moralisation of the discourse of citizenship can be seen as interference with religiously defined morality and virtue, leading to the religionisation of politics” (IVANESCU, 2010, p. 313).

simetria entre si e o Estado, no intuito de alcançar reconhecimento e influência, mas também como estratégia de luta contra movimentos minoritários, como os feministas e LGBT+ (MACHADO e BURITY, 2014), que representam, na avaliação de tais denominações religiosas, uma ameaça à moralidade cristã. Assim, as “eleições de 1986 levaram ao Congresso Constituinte um número recorde de representantes evangélicos, e, desde então, ainda que com oscilações, o número de evangélicos na Câmara dos deputados vem crescendo” (LACERDA, 2017, p. 18), com o lançamento de candidaturas de lideranças ou fiéis, uso explícito de elementos religiosos em campanha, e a defesa de pautas de teor moral cristão, sendo possível que o candidato receba apoio institucional de diversas denominações (SEXUGI; MEZZOMO; PÁTARO, 2018).

Com a inserção e o destaque que os grupos evangélicos conquistaram na esfera política, também os católicos adotaram uma nova postura e passaram a participar da política partidária de modo mais sistematizado, ainda que não de forma tão incisiva quanto essas outras denominações cristãs. Assim, a Igreja Católica passou a contar com candidaturas de fiéis leigos e até mesmo integrantes do clero dispensados temporariamente de suas atividades religiosas, além do uso de títulos, símbolos de discursos religiosos nas campanhas eleitorais (ORO, 2003; SEXUGI; MEZZOMO; PÁTARO, 2018). Nessa configuração, é significativa a atuação da Renovação Carismática Católica (RCC)⁴ que, com seu Ministério Fé e Política (MFP)⁵, tem sido eficaz em “eleger Deputados Federais e Estaduais, vereadores e prefeitos em vários estados do Brasil” (PY e REIS, 2015, p. 154), que são participantes ativos de debates estruturados em valores cristãos, como contra a legalização do aborto, o casamento homoafetivo e a eutanásia (REIS, 2016), pautas pelas quais, inclusive, católicos e evangélicos comumente atuam juntos (AZEVEDO, 2004).

Segundo a pesquisa “Perspectivas para as eleições 2018”, realizada pelo Ibope a pedido da CNI (Confederação Nacional da Indústria), “oito em cada dez brasileiros (79%) concordam totalmente ou em parte que é importante que o candidato a presidente acredite em Deus” (2018, p. 13). Junto a essa demanda, foram comuns os usos de elementos religiosos e a defesa de pautas morais pelos candidatos aos cargos de deputado estadual, federal e governador no Paraná, assim como para a presidência do Brasil. Como exemplo, podemos mencionar as recorrências feitas pelos presidenciáveis nas referidas eleições: o candidato Jair Bolsonaro (PSL) – eleito no segundo turno, em 28 de outubro de 2018 – utilizou o *slogan* “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” e defendeu bandeiras conservadoras que contribuíram para que recebesse apoio de grupos evangélicos (FUJITA, 2018); Fernando Haddad (PT) “se comprometeu com a CNBB a reforçar pontos como o ‘compromisso de preservação da vida’” (MEGALE, 2018), embora não tenha tratado diretamente do tema do aborto; Geraldo Alckmin (PSDB) e Henrique Meirelles (MDB), respectivamente, realizaram alianças com a Igreja Mundial do Reino de Deus e Assembleia de Deus Belém. De forma similar, no cenário paranaense, o governador eleito Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) “tem um perfil conservador e historicamente é ligado a partidos que têm base em igrejas evangélicas” (BARAN, 2018), tendo citado várias passagens bíblicas durante a convenção estadual do Partido Social Democrático (PSD), realizada em 21 de junho de 2018.

De forma análoga, as candidaturas à ALEP se apresentaram permeadas de elementos religiosos nas pautas, falas e materiais de campanha, tendo sido identificados, entre os 776 concorrentes às 54 cadeiras disponíveis ao cargo de deputado estadual, 37 religiosos políticos, dentre os quais 27 são evangélicos de variadas denominações, 2 pertencem a religiões de matriz africana e 8 são membros da Igreja Católica. Para essa pesquisa, especificamente, foi realizada a coleta dos materiais de campanha publicados no período entre 20 de julho a 10 de agosto de 2018 nas *fanpages* do Facebook desses candidatos religiosos, como *lives*, vídeos,

4 A Renovação Carismática Católica é um movimento da Igreja Católica, originado nos Estados Unidos em 1967, que traz uma forma de adoração fundamentada na manifestação dos dons do Espírito Santo, bastante influenciada pelo pentecostalismo evangélico (CARRANZA e MARIZ, 2009).

5 Segundo o site da RCC Brasil (2011), o objetivo do Ministério Fé e Política “não é formar partidos políticos ou realizar campanhas eleitorais, é conscientizar os cristãos a utilizarem o voto de modo justo, e apoiarem o candidato(s) conforme a consciência de cada um”, além de incentivar “a participação na política daqueles que sentem chamados a este serviço”. Informações disponíveis em: <<https://bit.ly/2AP6Kdb>>. Acesso em: 09 ago. 2019.

santinhos, *flyers*, e *jingles*⁶, totalizando cerca de 5000 publicações. Desses materiais, selecionamos, para este artigo, aqueles que faziam referência com maior intensidade e de forma explícita ao posicionamento antiaborto, fundamentado no discurso de “defesa da vida”.

Assim, visando compreender as configurações entre religião e política presentes na luta contra a legalização do aborto, selecionamos, para o presente texto, cinco candidatos que manifestaram, com ênfase e frequência durante a campanha, seus posicionamentos sobre o tema da criminalização do aborto, sendo eles: os evangélicos Cantora Mara Lima, Gilson de Souza e Missionário Ricardo Arruda, e os católicos Evandro Araújo e Cobra Repórter (Quadro 1). Vale ressaltar que todos estes religiosos políticos já cumpriram mandatos como deputados estaduais na ALEP anteriormente, em que foram membros da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, coordenada pelo deputado Gilson de Souza, e assumiram um novo mandato para o exercício de 2019-2022.

Quadro 1. Religiosos políticos participantes da campanha à ALEP em 2018

Candidato	Partido	Denominação	Votação	Situação
Gilson de Souza	PSC	Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ)	46.116	Reeleito
Cantora Mara Lima	PSC	Assembleia de Deus (AD)	33.866	Suplente ¹
Missionário Ricardo Arruda	PSL	Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPP)	27.574	Reeleito
Evandro Araújo	PSC	Igreja Católica (IC)	64.767	Reeleito
Cobra Repórter	PSD	Igreja Católica (IC)	46.983	Reeleito

Fonte: Dados da pesquisa.

A escolha da mídia social *Facebook* é justificada por ser utilizada, segundo os dados da Pesquisa Brasileira de Mídia 2015 (BRASIL, 2014), por 83% do total de usuários que possuem acesso a mídias sociais, sendo a rede social *online* mais popular entre os brasileiros. Além disso, o *Facebook* constitui uma arena de discussões e proliferação de opiniões e notícias, na qual a facilidade para publicação, aliada ao sistema de compartilhamentos, possibilita o recrutamento de simpatizantes que operam como cabos eleitorais gratuitos, alcançando outros públicos distantes da esfera de influência do candidato (AGGIO e REIS, 2013; MARQUES e SAMPAIO, 2013; MIOLA e CARVALHO, 2017). Outra característica desta rede social *online* é a sua capacidade de receber materiais de outras mídias sociais, como *Youtube*, *Instagram*, *Twitter*, entre outras, o que, no entendimento de Aggio e Reis (2013), fez tal plataforma digital ocupar uma posição de destaque na ecologia de fluxos de informação *online*.

A criminalização do aborto e a “defesa da vida”

Baseada na interpretação cristã de que a procriação é sagrada e, portanto, não deve ser interrompida por intenções humanas (MACHADO, L., 2017), a chamada “defesa da vida” ganhou destaque entre as pautas religiosas e de cunho moral defendidas nas eleições de 2018 à ALEP pelos políticos católicos e evangélicos, ainda que determinados pontos desse tema tenham sido enfatizados com maior ou menor intensidade em suas campanhas. Durante o pleito, foi recorrente a proposição de pautas voltadas à criminalização do aborto, sendo esse debate um “dos temas que mais mobilizam o engajamento de atores religiosos” (LUNA, 2018, p. 168), consistindo em posicionamentos que não ficam restritos apenas às disputas eleitorais, mas se estendem ao mandato daqueles que são eleitos (ROSA, 2019).

Foram significativas as falas dos candidatos em publicações de textos e vídeos para a divulgação de suas campanhas no que diz respeito ao posicionamento contrário ao aborto,

⁶ A identificação dos religiosos políticos e coleta dos materiais foi realizada pelos membros do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder da Unespar, Campus de Campo Mourão.

fundamentado no discurso de “defesa da vida”. Tal temática figurou, inclusive, nos *flyers* de divulgação (Figura 1) das propostas de campanha de alguns deles, como no caso da Cantora Mara Lima, para quem a pauta antiaborto ganha destaque especial, ao lado do combate às drogas, à violência doméstica e à pedofilia. O assunto também apareceu no topo da lista de ações a serem realizadas no mandato, como no caso dos candidatos Gilson de Souza e Cobra Repórter, este último tendo afirmado que, se fosse eleito, pretendia “reafirmar o compromisso com a vida, defendendo-a em todas as circunstâncias”. Geralmente expressos em publicações acompanhadas de *tags* como #DireitodeNascer, #Simàvida, #Emdefesadavida, #nãooaborto, #afavordavida, entre outras, os posicionamentos dos candidatos foram unânimes: favoráveis à criminalização do aborto, seguindo, como nos parece, a ideia cristã de que a concepção é o momento em que a vida humana se inicia. Assim, “o aborto é justificado como uma prática criminosa porque a alma entra no corpo no exato momento da fecundação do espermatozoide no óvulo, logo a retirada voluntária do feto seria o assassinato de um espectro de uma pessoa em potencial” (VIEIRA JÚNIOR, 2017, p. 102).

Além disso, o discurso “em defesa da vida” já traz em si uma estratégia discursiva, contendo a ideia de uma luta pela vida, sem questionamentos. Dados da Pesquisa Nacional de Aborto de 2016 apresentam que o aborto é um fenômeno frequente, praticado por mulheres inseridas em todas as classes sociais, grupos raciais, níveis educacionais e religiões, mas apresenta maior recorrência entre mulheres pardas, indígenas e pretas, com menor escolaridade e habitantes da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017). Paralelamente, entre 2008 e 2017, 2,1 milhões de mulheres foram internadas pelo SUS para tratar complicações decorrentes de aborto, que, em 75% dos casos, havia sido provocado (COLLUCCI e FARIA, 2018). Se a proposta é defender a vida, questionamos: a vida de quem?

Figura 1. Flyers de divulgação de propostas dos candidatos religiosos.



Fonte: Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Ao analisarmos os materiais de campanha, uma primeira representação que emerge é aquela que associa o aborto ao crime e sua prática ao pecado. Neste sentido, alguns dos can-

didatos abordados manifestaram expressões pungentes, como Missionário Ricardo Arruda ao afirmar que “o aborto, ao meu ver [...] é a mesma coisa que uma mãe assassinar um filho, é isso que ela está fazendo. [...] Será que a gente quer isso para o nosso país, massacrar inocentes?”. Evandro Araújo, de forma similar, diz que o aborto “é uma pena de morte para pessoas inocentes”. As falas destacadas indicam, com isso, como a prática do aborto é representada nas campanhas de um modo em que é possível subentender que a mulher que interrompe a gravidez fica associada ao assassinato e ao pecado, visto que, como colocam Pinheiro e Silva (2018, p. 577), a “ideia de crime abominável, injustiça e discriminação odiosa é reveladora da visão pecaminosa que se insere nas entrelinhas do discurso religioso e a mulher que comete tal ato é vista com repugnância”.

Essa representação também é enfatizada nas imagens publicadas (Figura 2) tanto nas postagens de Missionário Ricardo Arruda, que trazem dizeres como “Assassinato é crime. Aborto é assassinato. Logo, aborto é crime, sem mais!”; como também no vídeo postado por Cobra Repórter, que mostra uma pessoa rejuvenescendo até atingir a forma de óvulo fecundado, enquanto na tela aparecem frases como: “Eu poderia ser você. Eu poderia escolher. [...] Eu poderia viver. Eu poderia crescer... Escolheram por mim morrer. Na obscuridade da noite, como um ladrão, roubaram-me a vida”. Nesse sentido, a mensagem transmitida, de forma implícita, desconsidera a liberdade da mulher de tomar decisões, já que “a ideia de escolha da mulher, de autonomia sobre seu corpo, é antagônica à ideia de que a vida é uma criação divina na qual as mulheres não poderiam deliberadamente interferir” (MARIANO e BIROLI, 2017, p. 20), além de mais uma vez apontar, mesmo que implicitamente, a imposição da condição de assassina sobre a mulher.

Figura 2. A ideia da crueldade do aborto apresentado no material de campanha.



Fonte: Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

A ideia de crueldade e do crime envolvidos na interrupção da gravidez é reforçada a partir de uma segunda forma de representação, mais voltada para o nascituro e/ou o bebê já nascido, que observamos ser constantemente utilizada de forma a sensibilizar o público com relação à “defesa da vida” (Figura 3), visto que “esse tipo material, ao humanizar aquilo que seria objeto de um aborto, interpela as emoções da audiência transformando um potencial direito abstrato em um ato moralmente cruel” (MONTERO; SILVA; SALES, 2018). As imagens são indicativas da ideia de fragilidade do nascituro, que precisa ser defendido e guardado da interrupção da gravidez, sendo válido ressaltar que, nesses casos, não são evidenciados termos como crime e assassinato para se referir a quem comete o aborto. Assim, nessas publicações, é possível inferir que a linguagem utilizada para alcançar o público busca não necessariamente apelar para a culpabilização de quem aborta, mas romantizar a maternidade, apresentando a beleza e a sacralidade de gerar a vida, que deve ser preservada a qualquer custo, sem topicalizar a liberdade e as condições psíquico-sociais dos genitores, em especial da mãe.

Figura 3. Associação do nascituro e do bebê à beleza e à sacralidade da vida.



Fonte: Acervo do Grupo de Pesquisa Cultura e Relações de Poder.

Em algumas das campanhas, podemos verificar discursos que tangenciam a defesa dos direitos da mulher. No entanto, esta temática aparece sempre vinculada ao discurso de “defesa da vida” e ao “direito de nascer” do feto, que deve ser contemplado como prioridade. Como exemplo, a deputada Cantora Mara Lima, que, durante o pleito, era presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALEP, mostrou considerar “uma voz em favor da vida”, afirmando que há “várias formas de evitarmos um ato tão agressivo”, declarando-se também “a favor de alternativas que garantem a vida de um ser humano indefeso”. De forma similar, em vídeo sobre a ADPF 442, Evandro Araújo alertou ser preciso “defender a vida na sua plenitude, na sua totalidade... a vida desde a concepção, até a sua morte natural”, além de citar a necessidade de combater todas as formas de violência, mencionando os altos índices de violência contra a mulher. Apesar de indicar a existência de soluções para evitar o aborto, afirmando que “podemos pensar em tantas saídas, políticas públicas podem ser realizadas [...] mas tendo como pano de fundo essa importante posição de defender, sobre todas as circunstâncias, a vida”, o candidato, assim como Cantora Mara Lima, que menciona alternativas durante a campanha sem as definir, não deixa claro quais políticas públicas poderiam ser propostas para sanar problemas sociais que possam induzir ao ato da interrupção da gravidez. Com isso, é possível inferir que os direitos da mulher são defendidos até o momento em que confrontam os direitos do nascituro, gerando preocupações sobre a sua garantia, mas não a definição de mecanismos para tanto, apontando para a percepção do dever da mulher de gerar, desejar e acolher o filho, sacralizando a vida do feto em detrimento de sua liberdade de escolha (MACHADO, L., 2017).

Pudemos identificar, ainda, em determinados materiais, que alguns candidatos apontaram para seus projetos e atuações contrárias ao aborto propostos em seus mandatos anteriores, acionando sempre, nesses casos, um posicionamento que se apresenta em “defesa da vida”. Cobra Repórter propôs o Projeto de Lei 303/2017, que institui o *Dia de Conscientização Contra o Aborto*, a ser realizado anualmente no dia 15 de maio, no qual seriam realizadas palestras, seminários, campanhas e mobilizações sobre o tema. Na justificativa do projeto, afirma que a “grande maioria dos paranaenses entende que a vida humana é inegociável, e tirá-la é inaceitável, sendo que o aborto ilegal em qualquer momento da gestação, após a concepção, não deve ser autorizado por se tratar de um assassinato”. Também Gilson de Souza citou seu Projeto de Lei 283/2012, sancionado em 2013, que institui o dia 25 de março de todo ano como o *Dia do Nascituro* em todo o estado do Paraná, afirmando que “a vida começa na concepção, já que, quando da fecundação, um novo ser humano é formado [...] o que nos impede de considerá-lo mero prolongamento do corpo materno”. Ainda, Evandro Araújo divulgou a visita realizada em maio de 2017 à Rosa Weber, ministra do Supremo Tribunal Federal e relatora da ADPF 442, a fim de tratar sobre a ação que pede a descriminalização do aborto até a terceira semana de gestação. O candidato afirmou, na época da visita: “Tratamos especificamente sobre o aborto e pudemos dialogar com a ministra sobre antropologia, o conceito de pessoa, valor e dignidade da vida” (ARAÚJO, 2017). Essas ações – divulgadas durante as campanhas, mas

executadas antes do pleito – indicam como esses candidatos utilizam o discurso de “defesa da vida” como uma forma de se posicionarem contra a descriminalização do aborto, e de alcançar o público que compartilha das mesmas compreensões, além de demonstrar que já assumiam tal pauta anteriormente e que, se eleitos, dariam continuidade ao trabalho.

Ao utilizar o discurso de “defesa da vida” em seus materiais, não encontramos justificativas dos candidatos a fim de embasar seus posicionamentos. As discussões sobre a temática têm apontado para a instrumentalização de argumentos fundamentados em elementos religiosos, jurídicos, ou mesmo científicos, a fim de convencer seus ouvintes sobre a inadmissibilidade da legalização do aborto (MARIANO e SILVA, 2016; MACHADO, L., 2017; MARIANO e BIROLI, 2017). Contudo, os candidatos analisados parecem não estar preocupados em demonstrar ao seu público o caráter pernicioso do aborto, quando muito recorrendo ao argumento da inviolabilidade do direito à vida, de forma superficial. Deste modo, constroem um estereótipo vago – “defesa da vida” –, capaz de abranger um grande público que compactua com a preservação da vida, mas que não observa as mortes que não são prevenidas enquanto a centralidade está no nascituro. Nas campanhas analisadas, é possível inferir que a pauta, mesmo sem aprofundamentos – talvez esse seja um dos fatores que a potencializa –, é capaz de unir cristãos de diferentes denominações.

Ainda sobre a publicização dos posicionamentos dos religiosos políticos aqui analisados, foi observada a divulgação e/ou participação de alguns deles em eventos realizados em prol da criminalização do aborto. Em agosto de 2018, Evandro Araújo participou da *Primeira Marcha pela Vida* e da *Vigília pela Vida*, em Maringá, além de divulgar a já mencionada *Manifestação pela Vida*, que ocorreu em Curitiba em 15 de setembro daquele mesmo ano. Para divulgação deste evento, ocorrido na capital paranaense, Gilson de Souza gravou uma chamada, convidando “evangélicos, católicos, todos aqueles que defendem a vida antes de nascer”, enfatizando a participação dos fiéis cristãos na luta, sinalizando a ideia de que é dever do cristão se posicionar contra a descriminalização do aborto. Ainda, em sua participação na manifestação, o candidato evangélico gravou *lives* em cima do “trio elétrico” dizendo que o local de realização da manifestação “já foi palco para manifestação pela liberação de drogas, já foi marcha de tantas outras coisas, [...] já foi palco de guerra. Nós estamos aqui numa manifestação pela vida. Eu acredito na vida desde a sua concepção”. Também Cantora Mara Lima divulgou sua presença, publicando fotos junto aos manifestantes, vestindo uma camiseta que trazia a frase “eu sou a favor da vida”.

Os materiais de campanha dos cinco candidatos indicam como a criminalização do aborto é inserida no debate público por meio do posicionamento de religiosos políticos que constroem seu discurso a partir de uma moral cristã, que tende a confrontar, em última instância, os direitos e autonomia da mulher sobre o próprio corpo. Em torno dessa pauta, podemos perceber como os campos religioso e político não possuem fronteiras bem delimitadas, mas se interligam mesmo não tendo conexões estabelecidas juridicamente, o que leva a refletir sobre como se dá, de fato, a laicidade do Estado brasileiro.

Considerações Finais

A análise dos materiais de campanha dos cinco candidatos – dois católicos e três evangélicos, reeleitos em 2018 para a Assembleia Legislativa do Paraná – permite identificar a articulação suprainstitucional e a estratégia discursiva a favor da criminalização do aborto. Mesmo no cenário brasileiro atual, que não contempla uma população exclusivamente cristã, mas uma ampla diversidade de credos, posicionamentos e opiniões, religiosos políticos defendem a criminalização do aborto a partir do pressuposto de que “o fato da ordem social contemporânea comportar diferentes segmentos sociais e grupos de interesses não implica que o código de valores da sociedade ou a regulação legal tenha que ser distinta da moralidade religiosa” (MACHADO, 2013, p. 57). Diante desse elemento que compõe uma plataforma política, é possível observar as permeabilizações e porosidades nas fronteiras entre os campos religioso e político, sem necessariamente haver uma fusão entre elas, mas que ambas, junto a outras esferas, atuam na composição da esfera pública (ORO; CAMURÇA, 2018), mesmo que com diferentes

graus e níveis de concordância e conflitos de interesses. Da mesma forma, as instituições religiosas, concorrentes no mercado de fiéis, abaixam seus estandartes e se unem, mesmo que temporariamente, em torno da luta em “defesa da vida”: nessas situações, podemos afirmar que as pautas se tornam maiores que as placas.

Para os cinco religiosos políticos analisados – os católicos Evandro Araújo e Cobra Repórter e os evangélicos Gilson de Souza, Cantora Mara Lima e Missionário Arruda –, é unânime o posicionamento contra a interrupção intencional da gravidez, tratada por alguns destes candidatos como crime hediondo e falta moral contra a vida, sacralizada discursivamente. Motivados pelos valores cristãos, os candidatos construíram sua posição a partir de representações da prática do aborto como crime e pecado, que atenta contra as leis de Deus e contra a vida do nascituro. Também procuraram apresentar a figura do feto como um ser frágil e indefeso, apelando para o imaginário afetivo e emocional do eleitor. Assim, os materiais publicados utilizam recursos visuais que humanizam o feto, no intuito de trazer o sentimento de repulsa e/ou culpa com relação ao ato do aborto, desvinculando o nascituro do corpo da mulher, inferindo que o primeiro possui direitos desagregados da liberdade sobre o segundo. Em nenhum momento a figura paterna é invocada, acusada ou ao menos remetida pelos candidatos, oposto ao que ocorre com a imagem materna, entendida como única responsável pela gestação do feto.

Diante dessas disposições, percebemos que o nascituro é posto como prioridade em relação aos direitos da mulher. Ainda que estes direitos sejam mencionados por alguns dos candidatos, não há a indicação de quais políticas públicas poderiam ser empregadas para solucionar os problemas sociais que levam a uma interrupção da gravidez: questões socioeconômicas, afetivo-emocionais ou de saúde. Neste cenário, os direitos da gestante são colocados em submissão aos que supostamente são do feto, independentemente se tal posicionamento implica em inúmeros casos de morte por tentativas de aborto sem um acompanhamento médico legal. Trata-se de uma cosmovisão baseada em um discurso “pró-vida” que, embora não traga argumentação e significado aprofundado, é assumida pelos diferentes candidatos, sendo apresentada em *flyers*, imagens, vídeos e *lives*, utilizando a luta pela manutenção da criminalização do aborto como uma das principais bandeiras defendidas durante o pleito. Ainda, é possível notar como os candidatos utilizam essa pauta como forma de alcançar o eleitorado, publicizando suas ações anteriores ligadas ao tema ou participando de manifestações “pró-vida”, o que contribui para demonstrar sua atenção ao assunto, bem como despertar o sentimento de certeza no público de que darão continuidade ao trabalho já iniciado em mandato anterior.

Deste modo, percebemos como os candidatos católicos e evangélicos apresentam posicionamentos similares relacionados ao aborto, bem como demonstram apoio a manifestações que contaram com a organização tanto da Igreja Católica como de igrejas evangélicas, indicando como a pauta da manutenção da criminalização do aborto é motivada pelos valores e pela moralidade cristã, e não por preceitos específicos de determinadas denominações religiosas. Com isso, diante da determinação desses religiosos políticos em defender a vida desde a sua concepção, as placas – que representam a diversidade de denominações – são secundadas em prol de uma pauta que mobiliza a luta de católicos e evangélicos, seja na campanha de cada um, ou em conjunto em manifestações públicas “pró-vida”. Com isso, quando as pautas são consideradas de fundamental importância para as duas vertentes religiosas, que por vezes são colocadas como concorrentes no cenário político-religioso, as placas institucionais são suspensas.

Referências

ACI – Agencia Católica de Informações. **Sob chuva, milhares se reúnem para manifestação pela vida em Curitiba**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2NW30fz>. Acesso em: 02 de agosto de 2019.

AGGIO, C.; REIS, L. Campanha eleitoral no Facebook: usos, configurações e o papel atribuído a esse site por três candidatos eleitos nas eleições municipais de 2012. **Revista Compólitica**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 155-188, jul./dez. 2013.

ARAÚJO, E. Em defesa da vida. **Evandro Araújo deputado estadual**. 18 abr. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2H4udu5>. Acesso em: 07 de agosto de 2020.

ARQUIDIOCESE DE CURITIBA. **Cristãos reuniram-se em Curitiba para manifestação contra a legalização do aborto**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2T1WeG5>. Acesso em: 04 ago. 2019.

AZEVEDO, D. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, dez. 2004.

BARAN, K. **Com chapa 'religiosa', Ratinho Junior é confirmado candidato ao governo do Paraná**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2O8gbd4>. Acesso em: 06 de agosto de 2019.

BRASIL. **Pesquisa Brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira**. Brasília: Secom, 2014.

CAMURÇA, M. A. A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arena de controvérsias. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 15, n. 47, p. 855-886, jul./set. 2017.

CARLOTO, C. M.; DAMIÃO, N. A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 306-325, maio/ago. 2018.

CARRANZA, B.; MARIZ, C. Novas comunidades católicas: por que crescem? In: CARRANZA, B.; MARIZ, C.; CAMURÇA, M. (Orgs.). **Novas comunidades católicas: em busca do espaço pós-moderno**. Aparecida: Ideias & Letras, 2009, p. 139-170.

CARVALHO JUNIOR, E. T. de; ORO, A. P. Eleições municipais 2016: religião e política nas capitais brasileiras. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 18, n. 32, p. 15-68, jul./dez. 2017.

CNI. 44% dos eleitores estão pessimistas com as eleições presidenciais. **Retratos da Sociedade Brasileira**, ano 7, n. 43, p. 1-23, mar. 2018.

COLLUCCI, C.; FARIA, F. **SUS gasta R\$ 500 milhões com complicações por aborto em uma década**. 2018. Disponível em: <http://bit.ly/32tYV8W>. Acesso em: 22 de junho de 2019.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

FUJITA, G. **Bolsonaro atraiu evangélicos com batismo e conservadorismo, diz antropólogo**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2swlJDu>. Acesso em: 09 de agosto de 2019.

IVANESCU, C. Politicised religion and the religionisation of politics. **Culture and Religion**, Londres, v. 11, n. 4, p. 309-325, 2010.

LACERDA, F. **Pentecostalismo, eleições e representações políticas no Brasil contemporâneo**. 2017. 145f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

LUNA, N. O julgamento no Supremo do aborto de anencéfalo – ADPF 54: uma etnografia da religião no espaço público. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 24, n. 52, p. 165-197, set./dez. 2018.

MACHADO, L. Z. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 50, p. 1-48, maio/ago. 2017.

MACHADO, M. das D. C. Religião, cultura e política. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32,

n. 2, p. 29-56, 2012.

_____. Discursos pentecostais em torno do aborto e da homossexualidade na sociedade brasileira. **Revista Cultura y Religión**, v. 7, n. 2, p. 48-68, jun./dez. 2013.

_____. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 23, n. 47, p. 351-380, jan./abr. 2017.

MACHADO, M. das D. C.; BURITY, J. A ascensão política dos pentecostais no Brasil na avaliação de líderes religiosos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, p. 601-631, jul./set. 2014.

MARIANO, R.; BIROLI, F. O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados (1991-2014): posições e vozes das mulheres parlamentares. **Cadernos Pagu**, Campinas, s/v., n. 50, p. 1-38, set. 2017.

MARIANO, R.; SILVA, L. G. T. da. O direito à vida como ponto de partida para a análise do debate parlamentar sobre aborto no Brasil e no Uruguai. **Gênero**, Niterói, v. 17, n. 1, p. 139-169, jul./dez. 2016.

MARIANO, R. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. In: SANTOS, H. (Org.). **Debates pertinentes**: para entender a sociedade contemporânea. EdIPU-CRS: Porto Alegre, 2009, p. 112-138.

_____. Laicidade a brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 238-258, maio/ago. 2011.

MARIANO, R.; GERARDI, D. A. Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. **Revista USP**, São Paulo, n. 120, p. 61-76, jan./mar. 2019.

MARQUES, F. P. J. A.; SAMPAIO, R. C. Internet e eleições 2010 no Brasil: rupturas e continuidades nos padrões midiáticos das campanhas políticas online. In: MARQUES, F. P. J. A.; SAMPAIO, R. C.; AGGIO, C. (Orgs.). **Do clique à urna**: internet, redes sociais e eleições no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2013.

MEGALE, B. **Haddad pede a lideranças católicas que façam alertas sobre notícias falsas a fiéis**. 2018. Disponível em: <https://glo.bo/2ybEyA4>. Acesso em: 15 ago. 2019.

MEZZOMO, F. A.; ANJOS, B. L. dos; PÁTARO, C. S. de O. “Quando um justo governa, o povo se alegra”: modus operandi evangélico nas eleições à Assembleia Legislativa do Paraná. **Estudos de Religião**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 3-32, jan./abr. 2020.

MIOLA, E.; CARVALHO, F. C. de. Recursos persuasivos nas campanhas no Facebook: uma proposta metodológica a partir das eleições de 2016 em Curitiba. **Agenda Política**, São Carlos, v. 5, n. 2, p. 254-290, set./dez. 2017.

MONTERO, P.; ALMEIDA, R. O campo religioso brasileiro no limiar do século: problemas e perspectivas. In: RATTNER, H. (Org.). **O Brasil no limiar do século XXI**: alternativas para a construção de uma sociedade sustentável. São Paulo: Edusp, 2000, p. 325-340.

MONTERO, P.; SILVA, A. L.; SALES, L. Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 131-164, set./dez. 2018.
ORO, A. P. Religião e política nas eleições 2000 em Porto Alegre. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 2, n. 3, 2001.

_____. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, p. 53-69, out. 2003.

ORO, A. P.; CAMURÇA, M. A. Da secularização ao espaço público: meandros e mediações frente ao esquema de separação entre secular e religioso. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 52, p. 7-20, set./dez. 2018.

PETCHESKY, R. Rights and needs: rethinking the connections in debates over reproductive and sexual rights. **Health and Human Rights**, Boston, v. 4, n. 2. p. 17-29, 2000.

PINHEIRO, D. V. de L.; SILVA, M. B. da. Punindo a Eva em projetos de lei: a frente parlamentar evangélica em oposição ao aborto. **Religare**, João Pessoa, v. 15, n. 2, p. 570-584, jul./dez. 2018.
PY, F.; REIS, M. V. de F. Católicos e evangélicos na política brasileira. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo, v. 29, n. 2, p. 135-161, jul./dez. 2015.

REIS, M. V. de F. **Política e religião**: participação política dos católicos carismáticos do Brasil. 2016. 197f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

ROSA, D. N. da. **Na igreja e na política**: a atuação de deputados evangélicos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). 119f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) – Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2019.

SEXUGI, F.; MEZZOMO, F. A.; PÁTARO, C. S. de O. À imagem e semelhança: simulacro e hagiografia nas propagandas eleitorais de políticos religiosos. **Todas as Letras**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 224-236, jan./abr. 2018.

TATAGIBA, L. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). In: ALMEIDA, R. de; TONIOL, R. (Orgs). **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos**: análises conjunturais. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 87-116.

VIEIRA JUNIOR, L. A. M. O discurso religioso católico sobre o aborto e a biologização da vida social. **Vozes, Pretérito & Devir**, Teresina, v. 7, n. 1, p. 85-105, 2017.

Recebido em: 10 de agosto de 2020

Aceito em: 15 de abril de 2021